



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 921 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 438/2018 que solicita Pintura das faixas de Pedestre defronte prédio que abriga o Centro de Educação Infantil - CEI "Alzira Silva Vedovello", Jardim Ipê VI.

Reiterando os termos da Indicação nº 438/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 03 de abril de 2018,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, pintura das faixas de Pedestre na Rua José Cavalheri, nº 100, no Jardim Ipê VI defronte prédio que abriga o Centro de Educação Infantil - CEI "Alzira Silva Vedovello", como forma de ordenar satisfatoriamente o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto da cidade e possibilitar sua transposição de maneira segura.

Sala "Ulysses Guimarães" 05 de julho de 2018.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 203/18, em 07 de 08 de 18.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR

Prot. 1738/2018